PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2024

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada "**José Apolinário da Silva**" a praça ao lado da igreja Nossa Senhora da Ajuda, no distrito de Alto Maranhão.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de abril de 2024.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1623/2024
Data: 02/05/2024 - Horário: 07:51
Legislativo

JUSTIFICATIVA

José Apolinário da Silva, popularmente conhecido como "Zebeto", nasceu em Capela Nova e mudou-se para o distrito de Alto Maranhão após casar-se com Luiza Joaquina da Silva com quem teve quatro filhos.

Sua trajetória de vida foi marcada por grandes trabalhos prestados à comunidade junto a igreja Nossa Senhora da Ajuda. Atuava diretamente nos trabalhos de manutenção tanto da igreja, quanto do salão paroquial.

Participou ativamente da construção do espaço celebrativo há anos atrás. Ademais, durante muitos anos esteve junto a Sociedade São Vicente de Paulo na comunidade de Alto Maranhão.

Foi uma pessoa de coração generoso e alma caridosa. Pela sua simplicidade e humildade cativou a todos e tornou-se exemplo para os parentes e amigos.

Faleceu em dezembro de 2023, aos 89 anos, de maneira inesperada, deixando imensa saudade, razão pela qual merece ser lembrado e ter seu nome eternizado na pracinha, próxima ao local onde sempre se fez presente.

Assim sendo, peço apoio aos meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de abril de 2024.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 30/2024

Matéria lida em Plenário – **14ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de maio de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 02 de jumho de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 030/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, ..10.. de ..Junho..... de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2024- Denomina Praça Pública " José Apolinário da Silva" a praça ao lado da Igreja Nossa Senhora da Ajuda, no distrito do Alto Maranhão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, ..10.. de ....Junho..... de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2024- Denomina Praça Pública "José Apolinário da Silva" a praça ao lado da Igreja Nossa Senhora da Ajuda, no distrito do Alto Maranhão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 30/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 09 votos favoráveis. Presidente não vota na matéria – 20ª Reunião Ordinária – 18/06/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 18 de junho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 24 de Junho de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2024 –Denomina Praça Pública "José Apolinário da Silva" a praça ao lado da Igreja Nossa Senhora da Ajuda, no distrito do Alto Maranhão.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2024, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau Marques, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.666/2024

Denomina Praça Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"José Apolinário da Silva",** a praça ao lado da igreja Nossa Senhora da Ajuda, no distrito de Alto Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de junho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 095/2024/Secretaria

Congonhas, 27 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

RECIBO 28/06/24 Karen Stefane SEGOV 10:20
Karen Stefane Marques Silv

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
30/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.666/2024
32/2024	Vereador Sebastião Moreira	1.667/2024
33/2024	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.668/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **28 de junho de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas